



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Departamento e Entidades

Necessidade da Administração: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA ELÉTRICA, DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM ALTURA EM EDIFICAÇÕES E DEMAIS BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal possui diversas edificações públicas e demais bens que demandam periodicamente serviços executados em altura, tais como manutenção de coberturas, substituição de telhas, limpeza e manutenção de fachadas, instalações elétricas, manutenção da iluminação pública, podas de árvores, instalação de equipamentos, pintura e demais intervenções em locais elevados.

Nos últimos anos, observa-se significativa ocorrência de eventos climáticos severos na região do Alto Vale do Itajaí, especialmente vendavais, granizo e chuvas intensas, ocasionando danos recorrentes às coberturas de escolas, ginásios, barracões, unidades administrativas e demais edificações municipais.

Além das demandas emergenciais decorrentes desses eventos, existem diversas atividades de manutenção preventiva e corretiva que exigem acesso seguro a locais elevados, tornando necessária a disponibilização periódica de equipamento específico que possibilite a execução dos serviços em altura com segurança, produtividade e atendimento às normas de segurança do trabalho.

A utilização de escadas, andaimes improvisados ou outros meios inadequados aumenta significativamente os riscos de acidentes, reduz a produtividade e, em diversas situações, sequer permite a execução dos serviços.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para disponibilização de plataforma elevatória articulada elétrica, permitindo que a Administração execute com segurança e eficiência as atividades em altura sempre que necessário.

Considerando que não é possível prever exatamente quando ocorrerão tais demandas, mostra-se mais vantajosa a adoção do Sistema de Registro de Preços, possibilitando contratações futuras e parceladas durante a vigência da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Além da manutenção corretiva, a contratação permitirá a realização de manutenções preventivas, contribuindo para a conservação do patrimônio público e reduzindo custos decorrentes de intervenções emergenciais.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na **modalidade Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento da prestação dos serviços pretendidos os **eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação**, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A entrega deverá ser realizada em cada local pré-determinado dentro do Município de Agronômica-SC e deve ocorrer de maneira mais rápida possível, não podendo ultrapassar 5 dias úteis.

Nos casos de atendimento emergencial decorrentes de eventos climáticos severos, poderá ser solicitado prazo inferior, desde que previamente acordado entre as partes.

A escolha do prestador do serviço dar-se-á pelo **MAIOR DESCONTO**, desde que atendidas todas as exigências de habilitação e proposta.

Quanto às características da plataforma, foi determinado que seja de modelo compatível com altura mínima de 12 metros considerando as coberturas dos barracões municipais, bem como a necessidade de utilização em outros prédios públicos e serviços de iluminação pública, permitindo margem operacional suficiente para execução segura dos trabalhos.

Além disso, foi adotado o modelo elétrico, visto que pode atender tanto demandas internas, quanto externas. A plataforma à diesel atende somente externa. Ambos os modelos tem limitações rigorosas de planicidade, sendo que as plataformas à diesel tem o limite de 4 a 5 graus e as elétricas de 3 graus. De qualquer maneira, será necessário a garantia da planicidade independente do modelo. Desta maneira, foi adotado o modelo elétrico como referência.

O equipamento fornecido deverá garantir:

*manutenções em dia

*inspeções conforme NR-12

*seguro total

*manual em português



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

A contratada deverá fornecer treinamento operacional presencial para, no mínimo, dois servidores indicados pela Administração Municipal, contemplando procedimentos de operação, segurança, inspeção diária, utilização dos dispositivos de emergência e demais orientações necessárias ao uso seguro do equipamento, emitindo certificado de participação.

O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, abastecido (quando aplicável), carregado, limpo e apto para utilização imediata.

A contratada será responsável por todas as despesas relativas ao transporte, manutenção preventiva e corretiva, seguro, assistência técnica e substituição do equipamento em caso de falha que impeça sua utilização.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição das quantidades estimadas para a presente contratação foi realizada com base em estimativa visando atender possíveis intervenções necessárias, cuja distribuição estimada poderá ocorrer da seguinte forma:

Troca de telhas

≈ 20 diárias

Manutenção preventiva

≈ 15 diárias

Iluminação pública

≈ 15 diárias

Podas

≈ 10 diárias

Demais serviços

≈ 20 diárias

Total estimado

80 diárias.

Destaca-se que, por se tratar de contratação realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, **os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de aquisição integral por parte da Administração.** As aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade do Município, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e atendimento às necessidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade apresentada de equipamento de elevação, foram analisados algumas alternativas, como segue:

A. Locação

A primeira alternativa consiste na locação da plataforma esporádica atendendo apenas às necessidade pontuais e parceladas, não exigindo manutenção, armazenamento e conservação., ficando este ônus ao fornecedor. Desta forma, fica sob responsabilidade do fornecedor entregar o equipamento pronto para uso, com seguro em dia e em bom estado de funcionamento.

B. Aquisição

Outra alternativa seria a aquisição de uma plataforma, incorporando ao patrimônio público. Essa modalidade seria mais adequada para o caso de necessidade de uso contínuo. Isso ocorre, visto que uma plataforma nova custa aproximadamente entre R\$ 250.000,00 e R\$ 450.000,00. Além deste investimento, deve-se atentar para a depreciação, custo com manutenção, necessidade de inspeções, seguro e armazenamento.

Além disso, a aquisição exigiria servidores capacitados para operação, gerenciamento permanente da manutenção, inspeções periódicas e planejamento de substituição futura em razão da depreciação do equipamento.

C. Uso de andaimes

Outra possibilidade seria resolver às demandas de manutenção em altura através de andaimes. Porém, tal solução é mais rígida, visto que o andaime é mais indicado para trabalhos com maior duração em locais fixos, além de exigir necessidade de ancoragem para ficar seguro. Para a troca de telhas, por exemplo, será necessário acesso em diversos pontos da edificação, sem possibilidade de ancoragem no meio da estrutura, causando fator de risco e demora à manutenção. Também apresenta menor produtividade quando comparado à plataforma elevatória, especialmente em intervenções distribuídas em diferentes pontos da mesma edificação.

D. Caminhão com cesto

O caminhão com cesto possui custo maior de locação, além de ter braço mais rígido e também, pelo tamanho, limitando o acesso, garantindo menos versatilidade, não atendendo a todas as possíveis demandas. Além disso, pelo motor a combustão, dificulta o uso em ambientes internos. Além disso, da mesma forma que a plataforma, também exige superfície plana e nivelamento para funcionamento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

braço elevatório. Outro fator limitante é a necessidade de posicionamento do veículo, que nem sempre é possível em áreas confinadas ou em ambientes internos.

E. Contratação de empresa para executar integralmente os serviços

Outra possibilidade consistiria na contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços de manutenção, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.

Entretanto, essa alternativa reduz significativamente a flexibilidade da Administração, uma vez que cada demanda exigiria contratação específica ou quantitativos previamente definidos, além de apresentar custo superior em comparação à simples locação do equipamento quando o Município dispõe de equipe própria capacitada para execução dos serviços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise das alternativas disponíveis para atendimento da demanda da Administração Municipal, conclui-se que a locação do equipamento de forma esporádica, conforme necessidade, por meio de Registro de Preços, junto a empresas especializada, constitui a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A aquisição de plataforma nova exigiria um investimento alto inicial, sem um retorno efetivo, devido não ser necessário uso contínuo do equipamento, além do custo para manutenção. O uso de andaimes não seria viável na maioria dos locais, por não ser possível o travamento, tornando-se inseguro. Além de exigir maior tempo para montagem, desmontagem e mão de obra qualificada.

A locação de caminhão com cesto também não seria a melhor solução devido o maior custo e não atender a todas as demandas, principalmente internas, devido maior rigidez, limitação de acesso e sistema de funcionamento com emissão de gases.

Por conseguinte, no sistema de locação da plataforma articulada elétrica se garante que, quando necessário, terá disponível equipamento em funcionamento e seguro, atendendo às necessidades da administração.

Assim, a solução adotada mostra-se a mais vantajosa para a Administração Pública, pois alia economicidade, garantia de efetividade na resolução do problema apresentado, segurança, eficiência operacional e flexibilidade no atendimento das demandas municipais.

A solução adotada permite que a Administração utilize mão de obra própria, reduzindo custos de terceirização e possibilitando maior rapidez no atendimento das demandas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O equipamento de elevação desejado não possui composição nas planilhas de referência, como a SINAPI e SICRO. Por isso, foi necessário pesquisa direta com fornecedores no mercado, conforme artigo 23 da lei 14.133/2021. Tais valores estão apresentados no formulário de pesquisa de preços e o detalhamento para remuneração será definido no Termo de Referência.

A pesquisa de preços observou fornecedores de diferentes regiões, buscando ampliar a competitividade e obter valores compatíveis com a realidade do mercado.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. Ainda conforme o §1º do referido artigo, na aplicação desse princípio devem ser considerados aspectos como a responsabilidade técnica envolvida, os custos administrativos decorrentes da celebração de múltiplos contratos, bem como as vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, visando ampliar a competitividade e evitar a concentração de mercado.

No presente caso, a necessidade de uso do equipamento será pontual e esporádica, sendo necessário o parcelamento da contratação. Isso ocorre, visto que as demandas irão surgir conforme necessidade de manutenção e/ou fatores climáticos, como vento e granizo, que possam causar danos nas edificações, exigindo o reparo.

Diante disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado, mostra-se a solução mais adequada, pois possibilita a locação de forma pontual, conforme a demanda, evitando gasto desnecessário e permitindo melhor gestão dos recursos públicos.

Essa sistemática também garante maior flexibilidade administrativa, eficiência na execução dos serviços de manutenção e melhor planejamento das despesas públicas, assegurando que a Administração disponha dos recursos necessários no momento oportuno, sem a necessidade de grandes investimentos.

Quanto ao objeto, verificou-se a possibilidade técnica de parcelamento em itens independentes (locação e mobilização/desmobilização), ampliando a competitividade e permitindo maior compatibilidade entre a remuneração do transporte e a localização da empresa contratada, conforme metodologia a ser estabelecida no Termo de Referência.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se obter maior agilidade no atendimento às demandas de manutenção predial, redução do tempo de resposta após eventos climáticos, aumento da segurança dos servidores durante a execução dos serviços em altura, redução dos custos com terceirizações integrais, conservação do patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

público, maior disponibilidade das edificações municipais e melhoria da eficiência administrativa na execução das atividades de manutenção.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a adequada execução da contratação e o pleno atendimento às necessidades da Administração Municipal, algumas providências deverão ser adotadas previamente à formalização do contrato ou da ata de registro de preços.

Inicialmente, caberá à Administração realizar o planejamento da contratação, com a elaboração dos documentos técnicos necessários, tais como este Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e estimativa de preços, contendo a definição detalhada dos itens a serem adquiridos, especificações técnicas, quantidades estimadas e condições de fornecimento.

Também é necessária a realização da pesquisa de preços de mercado, a fim de verificar os valores praticados e assegurar que a contratação ocorra em condições vantajosas para a Administração Pública.

Deverá ainda ser providenciada a verificação da disponibilidade orçamentária, garantindo que existam recursos previstos no orçamento municipal para a realização das futuras aquisições decorrentes da ata de registro de preços.

Outra providência importante é a elaboração e publicação do edital do processo licitatório, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, bem como a definição dos critérios de julgamento e habilitação dos fornecedores.

Após a conclusão do processo licitatório e a definição do(s) fornecedor(es) vencedor(es), será necessária a formalização da Ata de Registro de Preços, contendo as condições de fornecimento, valores registrados, prazos e demais obrigações das partes.

Além disso, a Administração deverá designar servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização da ata ou do contrato, que acompanharão o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor, verificando a qualidade dos equipamentos fornecidos e a conformidade com as especificações estabelecidas.

Por fim, caberá aos departamentos demandantes organizar o planejamento das requisições de fornecimento, de modo a garantir o uso adequado dos equipamentos locados e o atendimento das demandas.

Essas providências são essenciais para assegurar que a contratação seja realizada de forma regular, transparente e eficiente, garantindo o adequado atendimento das necessidades da Administração e da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (PROGRAMA DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

A contratação para locação de plataforma articulada elevatória não consta no PCA 2026.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação pode criar impactos decorrente do consumo de energia, transporte e destinação de resíduos durante as manutenções realizadas.

Os resíduos gerados devem ser direcionados para local adequado ambientalmente, que vai variar de acordo com a intervenção. O consumo de energia gera o impacto da produção da mesma através das usinas, porém tendo baixo impacto quando comparado a plataforma à diesel ou caminhão.

O transporte com frete do equipamento vai gerar a emissão de gases poluentes. Com isso, deve ser garantido a melhor rota para evitar percorrer distâncias desnecessárias, reduzindo o impacto.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizadas rotas logísticas mais eficientes, utilização adequada do equipamento, destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados pelas intervenções e observância da legislação ambiental vigente.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta baixo impacto ambiental, estando alinhada às necessidades de manutenção municipal e à prestação adequada dos serviços públicos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica, 06 de agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

PAOLO PIRES DE LIMA

Engenheiro Civil

CREA/SC 165763-8

Setor de Planejamento

Prefeitura Municipal de Agronômica

VOLNEI RODRIGUES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Agronômica